



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: Alimentando o Brasil e o Mundo



LEI Nº 924/2018 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADO

Cosmo Antônio da Silva
Secretário de Administração
Prefeitura de Jaíba / MG

03.04.2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, realizar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Jaíba e Matias Cardoso - SINDIJAM, visando a cessão do Parque de Exposições “Antonio Rosa Fonseca” e o Patrocínio para a realização da 20ª Festa Nacional da Banana e o 26º Aniversário do Município de Jaíba/MG e contem outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Jaíba e Matias Cardoso – **SINDIJAM**, visando a cessão do Parque de Exposições “Antonio Rosa Fonseca”, para a realização da 20ª Festa Nacional da Banana e o 26º aniversário do Município de Jaíba/MG.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a realizar patrocínio no montante de até R\$ 380.215,00 (trezentos e oitenta mil e duzentos e quinze reais), destinado à concessão de entrada livre no dia 27 de abril (aniversário da cidade) e ainda de:

- a) Disponibilização de recinto para a realização de cursos e palestras a serem realizados pelo SEBRAE, Secretaria de Estado da Agricultura e/ou outros órgãos ligados a administração pública e as atividades agrícolas e pecuárias.
- b) Disponibilização de um estande para a realização de apresentações pela Secretaria Municipal de Agricultura Família;
- c) Disponibilização de estande para apresentação e exposição de peças do artesanato local;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaíba/MG, em
03 de abril de 2018.


Reginaldo Antonio da Silva
Prefeito Municipal